



**Município de Macedo de Cavaleiros**  
**Câmara Municipal**

**Ata N.º 18/15**

Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada em sete de Setembro de dois mil e quinze (mandato 2013/2017).

**Membros Presentes**

**Presidente:** Manuel Duarte Fernandes Moreno

**Vice-Presidente:** Carlos Manuel Pinto Barroso

**Vereadores:** Rui Manuel Rodrigues Vaz  
Fernando Rui Castanheira Pinto  
José Luís Gonçalves Tome Afonso  
Maria Manuela dos Santos

**Membros Ausentes** Rui Jorge da Silva Costa

**Outras presenças:** Lurdes Pinto

**Secretariou:** Lurdes Pinto

**Hora de Abertura:** catorze horas e trinta minutos

**Local da Reunião:** Sala de Reuniões da Câmara Municipal

**Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 2015.09.04**

**Saldo: Operações Orçamentais.....764.500,65€**

**Operações de Tesouraria.....696.023,66€**

**ABERTURA DA REUNIÃO**

O Sr. Presidente da Câmara, às catorze horas e trinta minutos, declarou aberta a reunião.

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

Aprovada por maioria, com abstenção do Sr. Vice-Presidente, por não ter participada na reunião a que esta ata se refere, dispensando a sua leitura por ter sido distribuída cópia a todos os membros do Executivo.

**DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS**

O Sr. Vice-Presidente da Câmara, Carlos Manuel Pinto Barroso, com competência subdelegada do Sr. Presidente da Câmara por despacho de 2014.07.01, no período compreendido entre 2015.08.24 a 2015.09.04, proferiu os seguintes despachos:

**APROVAÇÃO DE PROJETOS E LICENCIAMENTOS:**

Deferiu, em 2015/08/25, a aprovação do projeto de arquitetura e o licenciamento das obras, para ampliação / reconstrução de um ovil (Proc. 38/2015), sito no Lugar do Lagar Velho em Morais, a Catarina Filipa dos Santos Peso, residente em Morais; a 1ª prorrogação do prazo de validade de alvará de obras de construção para remodelação de um edifício destinado a habitação unifamiliar (Proc. 121/2012), sito em Talhas, a Teresa da Assunção Pereira, residente em Maia; a 1ª prorrogação do prazo de validade de alvará de obras de construção para remodelação de um edifício destinado a habitação unifamiliar (Proc. 101/2008), sito em Arcas, a Hermino José Parreira, residente em Arcas; a aprovação das alterações aos projetos de especialidade, referentes às obras de construção de dois edifícios destinados a habitação/comércio/serviços/ restauração e bebidas (Proc. 86/2008), sito na Avª. D. Nuno Alvares Pereira em Macedo de Cavaleiros, a Construções Guilherme Afonso, Lda., com sede em Olmos;

Deferiu, em 2015/09/04, a 2ª prorrogação do prazo de validade do alvará de obras de construção, referente às obras de edificação de uma moradia unifamiliar (Proc. 68/2011), sita em Azibeiro - Podence, a Paulo do Nascimento Rodrigues Teixeira, residente em França; a aprovação do projeto de arquitetura, referentes às obras de alteração e ampliação de um edifício destinado a habitação unifamiliar (Proc. 58/2015), sito na Via Oeste, N.º 19, em Macedo de Cavaleiros, a António Manuel Torres, residente em Macedo de Cavaleiros

A Câmara tomou conhecimento.

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

(Artigo 52º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro)

Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara para fazer referência ao facto de não ter sido agendado, como é habitual, a questão do IMI, dizendo que estando atentos às questões familiares e das pessoas, as recentes alterações legislativas vieram permitir que se possa diminuir este imposto para as famílias com dependentes, aguardando-se que a Autoridade Tributária informe até ao dia quinze deste mês quais as famílias nessa situação para que depois a Câmara possa vir a apresentar uma proposta fundamentada no sentido de vir, dentro do possível, a diminuir o encargo das famílias com o IMI, transferindo-se para elas alguma da



receita municipal. -----

-----Seguidamente o **Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** fez a seguinte intervenção que se transcreve:-----

-----“Passados que já vão sessenta dias após a realização da Feira de S. Pedro, pergunto se já reuniu a Comissão de Festas e Feira de S. Pedro e se, por conseguinte, já pode ser dado o balanço referente à edição deste ano”, ao que o **Sr. Presidente** respondeu que ainda não conseguiram reunir por motivo de férias dos elementos da Comissão.-----

-----“Sr. Presidente, após tantos alertas da minha parte, relativas ao perigo de incêndio junto à Unidade Hospitalar de Macedo de Cavaleiros, pode dizer-se que a negligência continua. Na zona mais crítica tudo está na mesma. Pergunto: Não seria aconselhável, se legal, atendendo a que a autarquia, na pessoa do seu Presidente, é a máxima representante da proteção civil municipal, esta procedesse pelos seus próprios meios à eliminação daquela situação crítica e emergente que, por fatalidade, pode por em causa a assistência hospitalar à população pertencente a toda a área de influência daquela Unidade Hospitalar? A meu ver a autarquia deve fazê-lo. Neste caso, atendendo à sua envolvência, para lá do cumprimento das formalidades deveria levar-se em conta a urgência da sua resolução.-----

-----Sr. Presidente, afinal, neste concelho o crime compensa. Apesar de tudo que aqui fui dizendo acerca de publicidade ilegal colocada em outdoors, tudo permanece como se de publicidade devidamente licenciada se tratasse”.-----

-----Relativamente ao mato existente nas imediações da Unidade Hospitalar o **Sr. Presidente da Câmara** informou que as famílias já foram avisadas mais que uma vez, mas que, contudo, vai tomar as providências necessárias. Quanto à publicidade disse que a empresa em causa informou que contratou os serviços de outra empresa para o efeito e que desconhecia totalmente a situação, pelo que se está a tratar deste assunto com a empresa de publicidade, tendo sido já notificada dos locais onde é possível proceder ao respetivo licenciamento e do valor das taxas a pagar, assim como da remoção no prazo de dez dias dos outdoors onde tal não é permitido e dos outros locais para onde, eventualmente, poderão requerer o licenciamento.-----

-----O **Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** prosseguiu a sua intervenção dizendo: -  
“Já por duas vezes aqui chamei a atenção, e já vai longe a primeira vez em que o fiz, quanto à falta de sinalização em conformidade com a lei, de lugares para deficientes no Parque de Estacionamento da dita Zona Verde. Para um Concelho que se diz preocupado com as acessibilidades e respeito pelos cidadãos portadores de deficiência, esta situação não está em conformidade e exige-se a maior brevidade para a sua resolução. Por falar em Parque de Estacionamento da Zona Verde, apresentei aqui uma sugestão à Câmara Municipal para o estudo e possível colocação naquele parque de coberturas à semelhança das colocadas em outros parques públicos ou privados, a Câmara Municipal já se debruçou sobre esse assunto?-----

-----Sr. Presidente, referindo-me mais uma vez à reposição da malha vegetal na saibreira de Bornes, quero dizer-lhe que a sua palavra começa a ser posta em causa. Das diversas vezes que aqui coloquei esta questão, V. Exª foi-me sempre dizendo que a situação não estava

descurada pela Câmara Municipal e que por conseguinte a legalidade e o assumido contratualmente pela empresa Mota Engil com a autarquia seria cumprido. O tempo vai passando, tudo permanece na mesma. Começa a ser nossa convicção que a empresa não vai repor a malha vegetal com que se comprometeu. Se isto vier a acontecer, aqui estaremos para lhe pedir contas publicamente pela negligente falta de cumprimento das suas responsabilidades.-----

-----Sr. Presidente, aquando da morte do Sr. José Adriano Carneiro Mascarenhas, conhecido entre nós como o Comandante José Mascarenhas, propus que na toponímia da cidade constasse o seu nome. Com esse propósito, e porque fazia todo o sentido, propus que a Rua dos Bombeiros Voluntários passasse a ter o seu nome. O assunto não mereceu por parte do anterior executivo a devida atenção e foi posteriormente apresentada por este uma proposta para se chamar Av. Comandante José Mascarenhas ao intervalo das duas rotundas em frente ao atual quartel dos Bombeiros Voluntários. Na altura opus-me a essa proposta por entender ser ridículo chamar Avenida àquele pequeno troço de via e também por entender não ser dignificante dar o nome daquele saudoso macedense a uma artéria onde nunca alguém morará, sendo pois uma rua de ninguém. Proponho novamente que seja dado o nome Comandante José Mascarenhas à hoje designada Rua dos Bombeiros Voluntários. Que na placa conste Rua Comandante José Mascarenhas/Antiga Rua dos Bombeiros Voluntários. A proposta será enviada aos serviços para que seja agendada para a próxima reunião de câmara.-----

-----Como é do conhecimento público e noticiado pela imprensa regional, a Infraestruturas de Portugal, antiga JAE e EP, está a colocar à venda um número significativo de imóveis em todo o país. Em Macedo também existe património à venda, nomeadamente o prédio urbano junto à antiga estação da CP. Está porventura a câmara interessada em adquirir aquele imóvel, atendendo a que está prevista a construção de uma via de ligação desde a antiga casa do Dr. Gonçalves passando pelo Intermarché? Faria todo o sentido que em termos urbanísticos se pudesse acautelar toda aquela zona”.-----

-----O Sr. Vereador continuou no uso da palavra para fazer referência à nova página da internet do Município, fazendo os dois seguintes reparos: - “Primeiro – Sr. Presidente, é evidente que como se diz habitualmente, os gostos não se discutem, a subjetividade dos mesmos a isso aconselha, no entanto quero deixar aqui expresso que no meu ponto de vista e o que sensorialmente o meu sentido estético me transmite é que a imagem do “site” da autarquia, à luz daquilo que hoje nos é posto ao alcance por qualquer entidade, congénere ou não, apesar de sofrível, toca alguma mediocridade. Segundo – Só pode ter sido por lapso o facto de as duas últimas atas publicadas naquele espaço terem sido substituídas por editais. Não quero acreditar que aquela situação tenha sido motivada por uma qualquer ordem ditatorial do Sr. Presidente ou outro membro do executivo com o objetivo de sonegar informação à população, nomeadamente de quem está presente nas reuniões e o que nelas se discute para lá da agenda, ou seja, no período legalmente instituído como Período Antes da Ordem do Dia. Admito que muitas das matérias e das intervenções que são feitas pelos



vereadores do PS naquele período não sejam do Vosso agrado, é normal que assim seja, mas são matéria integrante das reuniões que constam das respetivas atas. Repito: Quero acreditar que seja um lapso e por isso seja imediatamente normalizada a situação, na certeza porém que a não ser assim teremos que tomar as medidas que entendermos necessárias para que a população do nosso Concelho não se veja privada de um dos seus direitos, o direito à plena informação. Não me passa pela cabeça que no âmbito deste distrito a nossa viesse a ser a única autarquia que não publica na íntegra as atas das suas reuniões de câmara".-----

-----A propósito das atas o **Sr. Vereador** disse ainda que "...para futuro, os vereadores do PS não aceitam que as atas das reuniões de Câmara sejam apresentadas publicamente sem que as mesmas lhes tenham sido enviadas na sua versão final, ou seja, após as retificações a que tenham sido sujeitas quando da sua apresentação para aprovação. Mais ainda, e contrariando a prática corrente de todos os municípios, não é legítimo que as atas sejam publicadas em versão digital sem que as mesmas estejam assinadas por quem de direito".-----

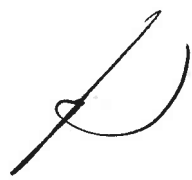
-----Atenta a importância desta matéria, de imediato a Câmara assentou que as atas que sofram alterações ou retificações na reunião da sua aprovação sejam de novo enviadas aos Srs. Vereadores para conhecimento, podendo estes fazer as observações às alterações/correções que entendam no prazo de quarenta e oito horas, tornando-se definitivas caso nada digam. Mais concordou que se publicassem as atas apenas quando devidamente assinadas. -----

-----A terminar, o **Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz**, dirigindo-se ao Sr. Presidente, disse saber "...que os jovens do nosso concelho carecem de um espaço próprio para as suas diversões, vulgo parque de desportos radicais, o que os leva a fazer do Jardim 1º de Maio o seu espaço para a prática dos mais diversos desportos, desde o futebol ao "skate", passando pela bicicleta e patinagem. Sabemos bem que noutros tempos, quando nós éramos jovens, naquele local isso era impossível, e não querendo de forma alguma que esses tempos se repitam, julgo que seria necessário fazer algo para que não se assista a um degradar permanente do património, em particular dos jardins e do edifício dos Paços do Concelho. Assim, apelo a que, com alguma sensibilidade, se consiga minorar esta situação".-----

-----Seguidamente usou da palavra o **Sr. Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto** para fazer referência às marcações da Estrada de Morais e à perigosidade que constitui a sua marcação sem critério, tendo perguntado de quem foi a responsabilidade da decisão na escolha da linha contínua ou descontínua. Respondendo, o **Sr. Presidente** disse que a responsabilidade tinha sido da empresa, sendo que se iria resolver a situação, mais informando que já foi feita a medição nas vias principais de Arcas, Morais e Vinhas que tem 4944m de traços contínuos, faltando medir cerca de 1000m, que estarão na Cidade.-----

-----Ainda sobre este assunto, o **Sr. Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto** disse que, independentemente das quantidades, o mais importante é saber como é que se vai resolver esta questão e que alguém terá que ir ao lugar com a empresa e dizer-lhe onde é contínuo ou descontínuo, o quanto antes.-----

-----Na sequência do primeiro assunto da Ordem do Dia, o **Sr. Vereador** continuou a sua



intervenção para dizer que foi ao “site” da Câmara procurar o Regulamento da Zona Industrial e que não conseguiu perceber qual a data de aprovação do mesmo, acrescentando que o Regulamento da Zona Industrial tem uma validade de dez anos, ao fim dos quais deveria ser revisto, o que não quer dizer que não possa ser revisto antes dos dez anos, por isso, perguntou se este regulamento ainda está em vigor. Esclarecendo, **o Sr. Presidente da Câmara** informou que estão a fazer uma alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial, uma vez que algumas áreas de lotes e zonas de lazer foram alteradas, e em consequência será também feita uma revisão ao respetivo Regulamento. Depois de pronto, disse que tudo será presente à Câmara e que a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte vai solicitar às Comunidades Intermunicipais o levantamento das suas necessidades a este nível e que estas irão pronunciar-se e enviar as conclusões à Agência Portuguesa de Inovação para fazer o mapeamento destas zonas. Portanto, concluiu dizendo que se está a fazer este trabalho agora para que depois se venha a obter financiamento para aquilo que falta naquela obra, dado existirem muitas empresas que se querem instalar e não o fazem porque ainda não têm as infraestruturas e arruamentos necessários.-----

-----Prosseguindo, **O Sr. Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto** perguntou ao Sr. Presidente como é que se encontra o processo da rotunda do Intermarché, tendo **o Sr. Presidente** informado que mandou verificar o projeto aprovado pela Câmara Municipal e verificou-se que faltavam peças desenhadas e peças principais para o lançamento do concurso, tendo sido, entretanto, solicitada uma reunião com a parte interessada pedindo-se-lhe que fizessem chegar as peças em falta. -----

-----De seguida, **o Sr. Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto** fez referência ao PIAGET, dizendo que a última vez que falaram no assunto, o Sr. Presidente tinha dito que ia ter uma reunião com a Direção, perguntou, desta feita, qual o ponto de situação.-----

-----Relativamente a este assunto, **o Sr. Presidente da Câmara** informou que não reuniu com o Sr. Dr. Oliveira Cruz mas com o Diretor Geral de todas as Instituições do PIAGET, com a Sr.ª Dr.ª Maria Helena Cheu e com o Sr. Dr. Armando Queijo e que estes transmitiram que contam iniciar já uns cursos com turmas de 25 elementos, direcionados a jovens licenciados no desemprego. Disseram, também, que algumas instituições particulares tinham manifestado interesse em fazer protocolos com o próprio PIAGET. Mais informou que na quinta-feira vai ter uma reunião com representantes de uma instituição que quer levar a cabo uns cursos de medicina alternativa e que assim sendo os encaminhará também para o PIAGET, o que a concretizar-se, disse, será uma mais-valia para Macedo, passando a ser a única localidade onde existiriam estes cursos. Por fim, transmitiu que o PIAGET está também a trabalhar com a Universidade de Trás-os-Montes e com a Universidade do Minho com o objetivo de poder trazer cursos para Macedo de Cavaleiros. Nesse sentido disse-lhes que se disponibilizava a dar todo o apoio que a Autarquia pudesse dar.-----

-----**O Sr. Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto** fez referência à sinalização da A4, assunto já falado em reuniões anteriores, mais concretamente dos Nós na autoestrada, dizendo que houve uma situação que na altura não se deu importância, mas que chegou à



conclusão que tem muita importância, uma vez que quando se levantou o problema pôs-se a questão da sinalização de quem vem de Valpaços ou da Bouça, quando se vem da Bouça, pode-se vir da Torre D. Chama, Rebordelo, Vinhais, Espanha ou de outro lado, mas quem chega por cima da A4 não tem nenhuma indicação da rotunda que diz Macedo de Cavaleiros, sendo que para encontrar a placa de Macedo de Cavaleiros, tem que se adivinhar e contornar três quartos da rotunda e só a partir daí é que aparece uma placa para entrar na autoestrada a dizer Macedo de Cavaleiros. Continuou dizendo que quando se falou numa reunião na questão da saída dos três Nós, na altura disse que nas entradas de Mirandela, nomeadamente para quem vinha de Valpaços, não tinha nenhuma indicação para entrar na autoestrada no sentido de Macedo, por isso, pediu para que o Sr. Presidente visse esta situação.-----

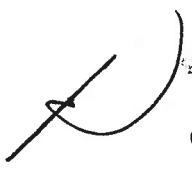
-----Outra questão colocada pelo Sr. Vereador prendeu-se com a Central de Camionagem, dizendo que gostava de saber qual é a opinião, ideias e projetos que o Sr. Presidente tem para a mesma, fazendo ainda referência à perigosidade deste local no atravessamento dos peões naquela avenida, uma vez que, disse, o semáforo junto à Costa do Sol passa despercebido e os carros passam com grande velocidade, acabando o Sr. Vereador por propor que fossem colocadas umas lombas no local para que no futuro não venha a acontecer algum atropelamento.-----

-----Por fim, **o Sr. Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto** falou da qualidade da água para dizer " ... não se compreende e é inadmissível que haja povoações do concelho a beberem água imprópria para consumo. Já não é um problema nacional, dado que se evoluiu imenso nos últimos anos e como tal não se percebe que estas situações ainda possam acontecer nalgumas freguesias. Refiro-me nomeadamente às povoações de Chacim, Grijó, Vale Benfeito, Bornes, Argana e Paradinha onde a situação é recorrente e terá com certeza maior impacto na população. Trata-se de fornecer água com bactérias, sem desinfeção suficiente, que são prejudiciais à saúde pública, chegando nalguns casos a valores bastante elevados capazes de provocar perturbação principalmente em crianças. Disse ainda que "... esta situação não fica bem ao executivo, principalmente ao Sr. Presidente e Vice-Presidente, e preocupa-me imenso que situações destas ainda aconteçam no Concelho de Macedo de Cavaleiros. Considero que é uma grande irresponsabilidade profissional por parte dos serviços responsáveis pela qualidade da água".-----

-----Seguidamente **o Sr. Presidente da Câmara** respondeu às questões colocadas pelo **Sr. Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto**:-----

-----Quanto à paragem dos autocarros informou que virá à Câmara um projeto para ser aprovado. No que respeita à velocidade referida pelo Sr. Vereador também disse tratar-se de uma preocupação da Câmara e que já está a ser estudada a situação, mas pensa que a colocação de passadeiras elevadas poderá ser a solução, assim como para a Avenida D. Nuno Álvares Pereira e para as demais entradas na Cidade de forma a que se reduza a velocidade.--

-----Em termos da qualidade da água, **o Sr. Presidente** deu a palavra **ao Sr. Vice-Presidente** que informou que no que diz respeito a Argana, aldeia abastecida pelo fornecimento das Águas do Norte, o ponto de recolha foi alterado e deu resultados totalmente



diferentes. Este aspeto indicia que muito das contaminações ocorre na rede própria das habitações. A amostragem é feita pelo laboratório e estão certificados em todos os parâmetros. Outra situação que tem vindo constantemente a alertar é para que haja fiscalização dos doseadores e controlo mensal dos doseadores de cloro.-----

-----De seguida a **Sr.ª Vereadora Maria Manuela dos Santos** perguntou se as colheitas da água não são feitas no Centro de Saúde, ao que o **Sr. Presidente** respondeu negativamente, informando que são feitas por um laboratório de análises.-----

-----Em relação às medicinas alternativas, a Sra. Vereadora disse que como médica tem um espírito muito aberto, considerando que existem medicinas alternativas que não questiona, como a acupuntura, sendo que outras são mais problemáticas. Mais disse que se isto vier a dar vida ao PIAGET, é bem-vindo. -----

-----Prosseguiu dizendo que também foi ao *site* da Câmara e que em relação ao organograma é de opinião que deviam constar os nomes dos responsáveis e respetivos contatos.-----

-----Mais indagou se o processo de candidatura a património imaterial da tradição Cultural dos Caretos de Podence está a ser feita pela Câmara ou não.-----

-----Por fim, referiu-se à questão dos migrantes de quem hoje tanto se fala, dizendo que um país que se diz livre e democrata, tem que ter atitudes corretas e concertadas em relação a esta questão, perguntando se o Município ou mesmo a Associação de Municípios já se debruçou sobre o assunto, e se eventualmente já existem ações concertadas quer com entidades governamentais, quer com entidades não-governamentais na eventual receção e acolhimento de alguns migrantes.-----

-----A este propósito o **Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** sugeriu que a Câmara desse o apoio que pudesse à comunidade de Húngaros e Romenos que se encontram na Cidade.-----

-----Seguidamente o **Sr. Presidente da Câmara** respondeu às questões colocadas pela **Sr.ª Vereadora Maria Manuela dos Santos**:-----

-----Em relação ao processo de candidatura a património imaterial da tradição Cultural dos Caretos informou que a Câmara não tem responsabilidades nesta matéria, prestando apenas apoio à Associação de Caretos, dizendo que foram eles que fizeram a candidatura e que estão à espera que a mesma seja analisada.-----

-----Em relação aos migrantes, à sua receção e acolhimento, disse que a sua vereação esteve reunida toda a manhã e que falaram sobre a possibilidade de acolher aqui alguns. Relativamente aos migrantes que existem na Cidade informou que fizeram tentativas de contacto com esta população, mas quando as Técnicas da Câmara tentavam chegar junto deles, fugiam. No entanto, têm essa preocupação e querem dar melhores condições de vida a estas pessoas.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----



-----*(Assuntos agendados, nos termos do n.º 1, do art.º 53.º e alínea o), n.º 1, do art.º 35.º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, e ainda de acordo com o artigo 25º do Novo Código do Procedimento Administrativo)*-----

-----**Órgãos do Município**-----

-----**ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA A ANÁLISE DO PROCESSO DE CANDIDATURA À INSTALAÇÃO E À AQUISIÇÃO DE LOTE(S) NA ZONA INDUSTRIAL / PROPOSTA**-----

-----Sobre o assunto, presente a proposta do Sr. Presidente, referente à alteração da composição da Comissão de Avaliação para a Análise do Processo de Candidatura à Instalação e à Aquisição de Lote(s) na Zona Industrial, que se transcreve: *"Atendendo que, com efeitos a 1 de setembro do corrente ano, cessou a comissão de serviço em acumulação na Divisão de Administração do Chefe da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, António do Nascimento Pinto, tendo o mesmo, feito parte da Comissão identificada em epígrafe, proponho à Câmara, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento de Cedência dos Lotes da Zona Industrial, que seja designada em sua substituição a Arquiteta. Ana Sofia de Almeida Coutinho Cabeceiro"*.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou aprovar a proposta do Sr. Presidente da Câmara relativa à composição da Comissão de Avaliação para análise do Processo de Candidaturas à Instalação e à Aquisição de Lote(s) na Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros.**-----

-----**Divisão de Educação, Cultura e Turismo**-----

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE SALSELAS (GRUPO DE PAULITEIROS) - PAGAMENTO DO VALOR RESIDUAL DE 276,25€, REFERENTE A 2014**-----

-----Sobre o assunto, presente a informação n.º 509, de 2015/08/05, da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, que se transcreve: *"Foi assinado, após aprovação pela Câmara Municipal, em 01/12/2014, o protocolo de colaboração referido no assunto. Foi nele prevista uma comparticipação financeira de 1.105,00€ para desenvolvimento das atividades referidas na cláusula 1.ª e que se transcreve: "O presente protocolo tem por objeto apoiar as atividades da Associação Recreativa e Cultural de Salselas (Grupo de Pauliteiros), nomeadamente as previstas no plano de atividades que se anexa e que se dão aqui como transcritas". O pagamento de 276,25€, do protocolo em apreço, estava condicionado à apresentação de um relatório das atividades desenvolvidas durante o ano de 2014, com comprovativos que evidenciassem a realização das atividades (fotografias, recortes de jornal). Conforme ofício em anexo, o Sr. Presidente da Direção não enviou todos os documentos solicitados no protocolo. Foram-lhe solicitados mais documentos, mas o mesmo não os possui. No entanto, relativamente às atividades que a associação se propôs realizar em 2014 e que deram origem ao apoio previsto no protocolo elaborado em 2014 é do meu conhecimento que as mesmas foram efetivamente realizadas, dado que a maioria delas eram atividades da Agenda Cultural*

da Câmara Municipal, pelo que entendo que pode o valor de 276,25€, ser pago".-----

-----Relativamente a este assunto, o chefe da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, prestou o seguinte parecer: "Concordo com o aqui proposto. Deve ser presente na reunião da Câmara Municipal para que possa ser autorizado o pagamento".-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou autorizar o pagamento no valor de 276,25€ à Associação Recreativa e Cultural de Salselas (Grupo de Pauliteiros).**-----

-----**PAGAMENTO DE APOIO ATRIBUÍDO À ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DA SERRA DE MONTE MÉ - SEITA DA ABELHA, PARA A REALIZAÇÃO DA "V APIOCASIÃO" - VALOR 800,00€**-----

-----Sobre o assunto, presente a informação n.º 534, de 2015/08/25, da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, que se transcreve: "A Câmara Municipal, na sua reunião de 26/01/2015, deliberou apoiar a Confraria do Mel na realização da "IV Cerimónia Capitular – Apiocasião – Feira do Mel e Produtos Regionais", que decorreu no dia 21 de fevereiro de 2015, no montante de 1.500,00€, conforme deliberação em anexo. Foi previsto que o apoio fosse pago mediante a apresentação de documentos de despesa no valor do apoio concedido. Dado que foi satisfeito o mencionado, conforme fatura em anexo, pode o apoio no valor de 1.500,00€ ser pago".-----

-----Relativamente a este assunto, o chefe da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, prestou o seguinte parecer: "Dado que foi dado cumprimento ao exigido pode ser autorizado o pagamento. Deve, para esse efeito, ser presente na reunião da Câmara Municipal".-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou autorizar o pagamento no valor de 800,00€ à Associação de Apicultores da Serra de Monte Mé – A Seita da Abelha.**-----

-----**PAGAMENTO DO RECIBO N.º 249, NO VALOR DE 450,00€, ISENTOS DE IVA, DA ASSOCIAÇÃO GRUPO CARETOS DE PODOENCE**-----

-----Sobre o assunto, presente a informação n.º 533, de 2015/08/24, da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, que se transcreve: "A Câmara Municipal, na sua reunião de 15/06/2015, deliberou apoiar a realização da "Gala de Kickboxing", da Associação de Desportos de Combate de Macedo de Cavaleiros, que decorreu no dia 20 de junho/2015, através da oferta de lembranças/ troféus para os cerca de 30 participantes. Conforme deliberação em anexo, foram adquiridas 30 miniaturas dos Caretos de Podence, para oferta, pelo que proponho o pagamento do recibo em anexo, no valor de 450,00€, isentos de IVA, à Associação Grupo de Caretos de Podence".-----

-----Relativamente a este assunto, o chefe da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, prestou o seguinte parecer: "Concordo com o aqui proposto. Dado que foi a Câmara Municipal a autorizar a aquisição proponho que seja a Câmara Municipal a autorizar o pagamento".-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou autorizar o pagamento no valor de 450,00€ à Associação Grupo de Caretos de Podence.**-----



-----**PAGAMENTO DO APOIO ATRIBUÍDO À CONFRARIA DO MEL PARA A REALIZAÇÃO DA "IV CERIMÓNIA CAPITULAR - APIOCASIÃO - FEIRA DO MEL E PRODUTOS REGIONAIS" - VALOR 1.500,00€**-----

-----Sobre o assunto, presente a informação n.º 535, de 2015/08/25, da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, que se transcreve: "A Câmara Municipal, na sua reunião de 23/02/2015, deliberou apoiar a Associação de Apicultores da Serra de Monte Mé – A Seita da Abelha na realização da "V Apiocasião", que decorreu 20 a 22 de fevereiro de 2015, no montante de 800,00€, conforme deliberação em anexo. Foi previsto que o apoio fosse pago mediante a apresentação de documentos de despesa no valor do apoio concedido. Dado que foi satisfeito o mencionado, conforme fatura em anexo, pode o apoio no valor de 800,00€ ser pago".-----

-----Relativamente a este assunto, o chefe da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, prestou o seguinte parecer: "Dado que foi dado cumprimento ao exigido pode ser autorizado o pagamento. Deve, para o efeito, ser presente na reunião da Câmara Municipal".-----

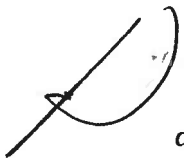
-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou autorizar o pagamento no valor de 1.500,00€ à Confraria do Mel.**-----

-----**ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DE ALA - ENCONTRO DE GRUPOS CULTURAIS DE ALA - PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO - CUSTO ESTIMADO 470,00€ / RATIFICAÇÃO**-----

-----Sobre o assunto, presente a informação n.º 541, de 2015/08/28, da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, que se transcreve: "O Sr. Presidente da Direção da Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Ala, solicitou o apoio constante da documentação em anexo para a organização do "Encontro de Grupos Culturais de Ala", que pretende que decorra em Ala, no dia 6 de setembro de 2015, conforme documento em anexo. O apoio logístico solicitado vem detalhadamente descrito na documentação anexa que contabilizamos no valor aproximado de 470,00€, conforme a tabela que seguidamente apresento.-----

| <b>Mapa de totais</b>   |                |
|---|----------------|
| Transporte e montagem de 10 módulos de palco forrado com alcatifa | 250,00€        |
| Cedência de aparelhagem de som e técnico                          | 80,00€         |
| Cedência e colocação de 25 mesas                                  | 70,00€         |
| Execução de cartazes e convites para divulgação                   | 70,00€         |
|   |                |
|   | <b>470,00€</b> |

Relativamente ao pedido de autocarro para transporte de grupo convidado, o mesmo só seria necessário caso algum grupo cultural do Concelho tivesse disponibilidade para participar no encontro. Já foram contactados alguns grupos e na data pretendida pela associação não estão



disponíveis, ficando por isso sem efeito o pedido do autocarro. A Câmara Municipal pode, conforme refere a alínea o), do n.º1, do artigo 33º do Anexo 1 à Lei 75/2013 de 12 de setembro, “Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos” e alínea u) do n.º1, do artigo 33º da Lei antes citada “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”. Do normativo citado decorre que o tipo de apoio, aferido que seja o interesse municipal da iniciativa, colhe ali fundamento e que pode a Câmara Municipal deliberar atribuí-lo. Para que a decisão possa ser tomada em tempo útil, o Sr. Presidente da Câmara pode, nos termos do n.º3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, “Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade”. -----

-----Relativamente a este assunto, pelo chefe da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, prestou o seguinte parecer: “A presente informação satisfaz os requisitos legais e regulamentares estabelecidos sobre a matéria. Para que possa haver utilidade na apreciação e decisão do solicitado proponho que o Sr. Presidente proceda como referido no último parágrafo desta informação e seja o seu despacho presente na próxima reunião da Câmara, para ratificação”. -----

-----Relativamente ao assunto o Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz disse que foi solicitado o autocarro para transportar grupos, mas afinal, estes não estavam disponíveis, na sua opinião, havendo um encontro de Grupos Culturais no nosso Concelho, a Câmara devia motivar a presença dos grupos nesta iniciativa independentemente de quem a organize. Sugeriu, que esta iniciativa fosse anual, porque é interessante, e que seja rotativa pelas freguesias que tenham uma coletividade e que possam também participar.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2015.08.28 que autoriza o transporte e montagem de 10 módulos de palco forrado com alcatifa, a cedência da aparelhagem de som e técnico, a cedência e colocação de 25 mesas e a execução de cartazes e convites para divulgação do “Encontro de Grupos Culturais de Ala”.-----**

-----**CENTRO CULTURAL DE BALSAMÃO - CONVENTO DE BALSAMÃO - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO MUNICIPAL - CUSTO ESTIMADO - 257,50€ (COM OS KM - 102,50€; COM O TRABALHO EXTRAORDINÁRIO DO MOTORISTA - 100,00€; COM AS AJUDAS DE CUISTO DO MOTORISTA - 55,00€)-----**

-----Sobre o assunto, presente a informação n.º 545, de 2015/09/01, da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, que se transcreve: “O Centro Cultural de Balsamão – Convento de Balsamão no âmbito das XVIII Jornadas Culturais de Balsamão pretende realizar uma visita



com os participantes nas mesmas a Macedo de Cavaleiros e a Miranda do Douro nos próximos dias 2 e 3 de Outubro/2015. Para poderem realizar esta visita, conforme ofício em anexo, solicitam à Câmara Municipal a cedência gratuita do Autocarro Municipal nos dias antes referidos, com o seguinte itinerário: - Dia 2 de outubro/2015, saída prevista para as 19:30h e o regresso às 23:00h; **Percurso** – Balsamão – Peredo – Balsamão; - Dia 3 de outubro/2015, saída prevista para as 8:30h e o regresso às 23:00h; **Percurso** – Balsamão – Miranda do Douro – Balsamão. Há disponibilidade da viatura e o Centro Cultural de Balsamão cumpre as condições de utilização constantes no artigo 3.º do Regulamento de Utilização/ Cedência das Viaturas Municipais de Passageiros, para que lhe possa ser cedido o autocarro. Nos termos da alínea a), n.º 1 do artigo 7.º, do Regulamento de Utilização/ Cedência das Viaturas Municipais de Passageiros, em vigor, dado a requerente ser uma entidade sem fins lucrativos, constituem encargos a suportar pela mesma: - “O pagamento do valor do km, conforme consta da Tabela de Taxas do Município – 0,41€. Acresce ao valor do Km o pagamento das ajudas de custo e do trabalho extraordinário e trabalho em dias de descanso semanal, de descanso complementar e feriados do(s) motorista(s)”. Nos termos do n.º 3, do artigo 7.º, do Regulamento antes citado: - “A Câmara Municipal poderá conceder a isenção dos encargos referidos na alínea a), do n.º 1 deste artigo às entidades referidas no artigo 2.º deste Regulamento Municipal, sempre que a deslocação se destine a participar em evento de interesse municipal, sendo sempre obrigatório o pagamento do valor dos respetivos km percorridos”. Pode a Câmara Municipal, se considerar o evento de interesse municipal deliberar isentar o requerente do pagamento das ajudas de custo e do trabalho extraordinário e trabalho em dias de descanso semanal, de descanso complementar e feriados do motorista”.

-----Relativamente a este assunto, o chefe da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, prestou o seguinte parecer: “ Concordo com o aqui proposto. A presente informação satisfaz os requisitos legais e regulamentares estabelecidos sobre a matéria. Deve ser presente na reunião da Câmara Municipal”. -----

-----**DELIBERAÇÃO:** Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou isentar, do pagamento dos encargos referentes à utilização do autocarro municipal, ao Convento de Balsamão, na sua deslocação a Miranda do Douro nos dias 2 e 3 de outubro no âmbito das XVIII Jornadas Culturais de Balsamão.-----

-----**PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA - ANO 2015-2016. RENOVAÇÃO DOS PROTOCOLOS COM A AJUDA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GRIJÓ, LOMBO, MORAIS E VALE DA PORCA. VALOR POR FREGUESIA PARA O ANO DE 2015, 875,00€, PARA O ANO DE 2016, 1.625,00€**-----

-----Sobre o assunto, presente a informação n.º 549, de 2015/09/02, da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, que se transcreve: “Os protocolos, no valor de 250,00€/mês cada, a pagar a cada uma das freguesias referidas no assunto, durante dez meses, celebrados em anos letivos transatos, no âmbito do Programa de Expansão e

*Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar, Componente de Apoio à Família, referem na cláusula 4ª que "(...) pode ser automaticamente renovado por igual período, se não for denunciado por qualquer uma das partes". Assim, dado que: 1 – Nenhuma das juntas de freguesia referidas denunciou o protocolo, mantendo, por isso, nele interesse; 2 – Se mantem o objetivo do mesmo, "(...) assegurar o acompanhamento das crianças que frequentam o jardim-de-infância de (...), durante as atividades de animação e de apoio a família e durante as refeições"; 3 – O fundamento legal que justificou e serviu de suporte a sua aprovação e celebração se mantem; Proponho que os protocolos em apreço sejam renovados. Informo que o encargo suportado com os protocolos em apreço são é compartilhado pela Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares".-----*

-----Relativamente ao assunto, o chefe da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, prestou o seguinte parecer: "Concordo. A presente informação cumpre os requisitos legais estabelecidos sobre a matéria. Pode a Câmara Municipal autorizar a: - assunção dos compromissos resultantes dos encargos referidos nesta informação, embora plurianuais, nos termos do artigo 9.º das Normas de Execução do Orçamento do Município para 2015; renovação dos protocolos e respetivos encargos".-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou autorizar a assunção dos compromissos resultantes dos encargos referidos na informação, embora plurianuais, nos termos do art.º 9.º das Normas de Execução do Orçamento do Município para 2015; a renovação dos protocolos com as Juntas de Freguesia de Grijó, Lombo, Morais e Vale da Porca e respetivos encargos.**-----

-----**ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR. ANO LETIVO 2015/2016. APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA E APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS QUE A CONSTITUEM / RATIFICAÇÃO**-----

-----Sobre o assunto, presente a informação n.º 548, de 2015/09/02, da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, que se transcreve: "O Decreto-Lei nº 144/2008, de 28/06, transferiu para os municípios atribuições e competências em matéria de educação. De entre elas, conforme consta da alínea c), nº 1, art.º 2º, transferiu as atividades de enriquecimento curricular no 1º ciclo do ensino básico (AEC) .A Portaria nº 644-A/2015, de 24/8 veio definir as regras a observar no funcionamento da AEC's, o seu financiamento (150,00 € por aluno do 1º e 2º ano de escolaridade e 90,00€ por aluno dos 3º e 4º anos de escolaridade), o funcionamento bem como a instrução da candidatura e quem pode ser entidade promotora. Para efeito de instrução da candidatura é necessário, conforme determina o artº 21 da Portaria referida, remeter à Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares o pedido de financiamento acompanhado dos seguintes anexos: Anexo I – Identificação de todas as entidades envolvidas Anexo II – Protocolo de colaboração fixado entre as entidades em causa. Considerando: i)- Que apenas foi aberto o processo de candidatura no dia 26/8/2015 e terminar no dia 2/9/2015; ii)- As competências da Câmara Municipal neste domínio das AEC's; iii)- Que o município dispõe de atribuições e competências no domínio da educação, conforme consta da alínea d),



nº 2, artº 23º do Anexo I à Lei 7572013, de 12/09; iv- Que é de interesse para o desenvolvimento das crianças a frequência daquelas atividades; É proposto que o Sr. Presidente: 1 – Autorize a candidatura às AEC´s; 2 – Aprove os documentos que a constituem; 3 – Que o despacho do Sr. Presidente seja ratificado na próxima reunião da Câmara Municipal, nos termos e conforme o nº 3 do artº 35º do Anexo I à Lei 7572013, de 12/09”. -----

-----Relativamente a este assunto, pelo Sr. Presidente, foi feito o seguinte despacho: “Autorizo a candidatura e aprovo os documentos que a constituem. À próxima reunião da Câmara para ratificar o meu despacho”.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2015.09.03 que autoriza a candidatura às AEC´s e aprova os documentos que a constituem.**-----

-----**PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1.º CICLO QUE FREQUENTAM O PÓLO 2 - ANO LETIVO DE 2015/2016 - PREVISÃO DE DESPESA - 21.481,00€ - PROTOCOLO A ESTABELEECER COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS**-----

-----Sobre o assunto, presente a informação n.º 550, da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, que se transcreve: “Os 143 alunos do 3º e 4º ano do 1º Ciclo que frequentam o Agrupamento de Escolas – Pólo 2, terão os almoços fornecidos no refeitório do referido Polo. Nos termos do n.º 1, do art.º 4º do Despacho 8452-A/2015, de 31 de julho, o preço por refeição para os alunos é de 1,46€. O fornecimento das refeições aos alunos do 1º ciclo em refeitórios administrados pelos agrupamentos é regulado através de protocolo a celebrar entre os agrupamentos e os municípios, conforme o nº 5 do art.º 4º do despacho antes referido. Nestes refeitórios, quando o custo medio com a matéria-prima alimentar seja superior a 1,46€, como é o caso, o Agrupamento receberá uma recompensação máxima de 0,22€,por refeição\aluno, conforme o nº 6 do art.º e Despacho já referido. Assim, estimo que o valor a pagar pelo município seja de:1 - Alunos integrados no escalão A da Ação Social Escolar, 1,68€/refeição, que totaliza 14.280,00€; 2 – Alunos integrados no escalão B, 0,95€/refeição, que totaliza 4.845,00€; 3 - Alunos sem Ação Social Escolar, 0,22€/refeição, que totaliza 2.356,20€. Os custos estimados, por ano civil, são os que a seguir se referem:-----

| Ano 2015  | Ano 2016   | Total      |
|-----------|------------|------------|
| 7.960,00€ | 13.521,00€ | 21.481,20€ |

Estimo que através do financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos de 1º Ciclo do Ensino Básico, a estabelecer com a DGEstE, o Município possa vir a receber uma comparticipação no valor aproximado de 0,50€/refeição/aluno que rondará os 12.155,00€/ano. Proponho a aprovação do protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Macedo de Cavaleiros”. -----

-----Relativamente a este assunto, o chefe da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, prestou o seguinte parecer: “Concordo. A presente informação satisfaz os requisitos legais estabelecidos sobre a matéria. Pode a Câmara Municipal: 1- Autorizar a assunção dos

*compromissos resultantes dos encargos referidos nesta informação, embora plurianuais, nos termos do art.º 9.º das Normas de Execução do Orçamento do Município para 2015; 2- Aprovar a minuta do protocolo e respetivos encargos".* -----

-----Sobre o assunto o **Sr. Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto** tomou conhecimento que se pretende dividir o 3.º ano deixando duas turmas no Pólo I e outras duas no Pólo 2. Quando foi da campanha eleitoral teve a oportunidade de reunir com o Diretor do Agrupamento, Dr. Paulo Dias, e logo nessa altura lhe manifestou todo o seu descontentamento naquilo que tinha sido a reestruturação que decorreu no nosso Concelho e pensa que tudo aquilo que tem estado a ser feito é apenas e só por parte do Sr. Diretor, numa tentativa de justificar a manutenção dos edifícios das escolas todos abertos. Prosseguiu dizendo que não querendo voltar à discussão da necessidade ou não da construção do Polo Escolar, disse não estar de acordo com aquilo que foi feito, por isso, na altura manifestou a sua opinião, tendo ficado espantado quando Macedo de Cavaleiros resolveu fechar os Jardins de Infância que eram dignos, estavam estrategicamente bem colocados, nomeadamente o do S. Francisco, Padres Marianos e outro junto ao D & D e a partir daí o 1.º Ciclo ter ficado repartido, com o 1.º e 2.º anos no Polo 1 e o 3.º e 4.º anos junto do 5.º e 6.º no Polo 2. Mais disse *"...que não há ninguém, até hoje, que em termos pedagógicos e em termos do desenvolvimento da criança que tenha dito que tinha sido uma boa solução, só foi em termos de gerir espaços. Os jardins de Infância foram dados às várias entidades, mantêm as três escolas e anda-se a jogar com as crianças. Aquilo que até agora foi, pôr o 1.º e o 2.º ano junto com os das creches e passar o 3.º e 4.º para junto do 5.º e 6.º ano, agora já há hipótese de deixar no Polo 1 duas turmas de 3.º ano e as outras duas turmas vão com o 4.º ano para o Polo 2. Depois disto gostava de saber de quem foi a responsabilidade de separar o 3.º ano porque isto vai mexer com as crianças, separam amigos e até que ponto a Câmara não tem uma palavra a dizer sobre isto, ou então só tem a palavra para pagar as refeições e não tem palavra para gerir esta situação de separar as duas turmas do 3.º ano."* Na sua opinião ou iam todos ou não ia nenhum, porque, disse, aquela escola foi construída para os alunos do 1.º ao 4.º ano e era assim que devia ser, os meninos das creches deviam estar nas creches, para isso é que foram feitas. Perguntou se a Câmara foi ouvida relativamente a este assunto e se foi dada alguma explicação para esta separação de turmas.-----

-----O **Sr. Presidente da Câmara** disse que vai inteirar-se da situação.-----

-----**DELIBERAÇÃO:** **Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou autorizar a assunção dos compromissos resultantes dos encargos referidos na informação, embora plurianuais, nos termos do art.º 9.º das Normas de Execução do Orçamento do Município para 2015.**-----

-----Mais foi deliberado aprovar a minuta de protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Macedo de Cavaleiros, que aqui se dá como integralmente transcrita, ficando cópia da mesma, devidamente rubricada pelos membros do Executivo, arquivada na pasta correspondente a esta reunião.-----

-----**AÇÃO SOCIAL ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2015/2016. APOIO A**



**CONCEDER AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR. ENCARGOS ESTIMADOS DE 2.405,00€**-----

-----Sobre o assunto, presente a informação n.º 551, de 2015/09/02, da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, que se transcreve: “O Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho transferiu para os Municípios as atribuições e competências em matéria de educação em várias áreas, entre elas a Ação Social Escolar. Para o efeito são transferidos para os municípios, a partir de 2010, nos termos do n.º 5 do art.º. 8º do diploma referido, os respetivos recursos financeiros através do Fundo Social Municipal. Assim e nos termos da alínea hh) do n.º 1 do art.º. 33 do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.º 1 do art. 7º do Regulamento da Ação Social Escolar, proponho a aprovação dos apoios económicos a conceder no âmbito dos auxílios económicos aos alunos que frequentam as escolas de 1º ciclo do concelho, para o próximo ano letivo. O apoio em causa, no valor de 13,00 € e 6,50 €/ano e por aluno, destinam-se à aquisição de material escolar dos alunos integrados no 1º e 2º escalão do abono de família, correspondendo respetivamente ao escalão A e B da Ação Social Escolar. Os valores atrás referidos constam do Despacho 8452-A/2015, de 31 de julho. Estimo que o encargo a suportar com o fornecimento do material escolar é de 2.405,00€, conforme a seguir se discrimina”. -----

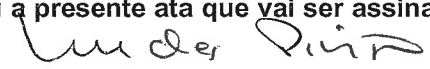
|                                     |                                   |
|-------------------------------------|-----------------------------------|
| Escalão A – 150 alunos x 13,00 €    | Escalão B – 70 alunos x 6,50 €    |
| Valor material escolar – 1 950,00 € | Valor material escolar – 445,00 € |

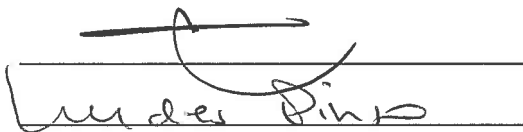
-----Relativamente a este assunto, o chefe da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, prestou o seguinte parecer: “Concordo. A presente informação satisfaz os requisitos legais e regulamentares estabelecidos sobre a matéria. Pode ser autorizada a atribuição dos auxílios económicos propostos. Deve este assunto, para esse efeito, ser presente na reunião da Câmara Municipal”. -----

-----**DELIBERAÇÃO:** Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou aprovar os apoios a conceder, no âmbito dos auxílios económicos aos alunos do 1.º Ciclo para o próximo anos letivo, destinados à aquisição de material escolar para os alunos integrados no 1.º e 2.º escalão do abono de família, correspondendo ao escalão A e B da Ação Social.-----

-----**ASSUNTOS APROVADOS EM MINUTA.**-----

-----Mais foi deliberado aprovar todos os assuntos constantes nesta ata em minuta.-----

-----Sendo dezasseis horas e trinta minutos foi declarada encerrada a reunião e do que nela se passou se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Ex.mo Presidente da Câmara e por mim, , Assistente Técnica, que a redigi, subscrevi.-----



Ata R/Ordinária N.º 18/2015  
de 07 de setembro de 2015